



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0883/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0602/2022 – SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOÃO PAULO DA CUNHA, registrado sob a matrícula nº 6803, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão